



COMISSÃO DE RESIDENCIA MEDICA - IAMSPE

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OPTATIVO EXTERNO

A Comissão de Residência Médica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – Iamspe, oferece estágio optativo aos médicos residentes de outras instituições, sem prejuízo para o seu programa, este estágio é destinado exclusivamente para residentes, matriculados em programas reconhecidos pela CNRM, o estágio se destina ao acompanhamento da rotina do setor sob supervisão de um médico/preceptor e participação das atividades da área.

De acordo com a Resolução nº27, de 18 de abril de 2019, os estágios optativos terão duração máxima de 30 (trinta) dias por ano e só poderão ser concedidos a partir do segundo ano do programa de residência. No Iamspe, o período de estágio é de 30 dias corridos, iniciando-se sempre no 1º dia útil e terminando no último dia útil do mês pretendido.

As solicitações de estágio devem ser tratadas, obrigatoriamente, de Coreme para Coreme observando os critérios descritos abaixo. Ressaltamos que mesmo as Instituições que possuem parcerias firmadas com o Iamspe devem preencher o formulário de solicitação de estágio para validar a autorização prévia, respeitado os prazos de antecedência.

A partir de 1º de janeiro de 2022, todo contato para solicitação/informação sobre estágios optativos, será feito exclusivamente pelo e-mail: estagioresidenciamedica@iamspe.sp.gov.br.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.



SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

1. Encaminhar solicitação de estágio mediante o preenchimento do formulário de inscrição. Só serão analisados os pedidos de estágio advindos do preenchimento do formulário próprio disponibilizado pela Coreme Iamspe.
2. Serão analisadas apenas solicitações enviadas com antecedência mínima de 60 dias e máxima de 120 dias. De acordo com a disponibilidade da especialidade e mês pretendido, o pedido poderá ser aceito.
3. Serão desconsideradas as solicitações enviadas fora dos prazos estipulados no item 2, sem prévio aviso.
4. Deve-se enviar apenas uma solicitação de estágio por formulário, caso deseje pleitear estágio em mais de uma especialidade em diferentes meses, é necessário preencher o formulário para cada uma delas, respeitando os prazos estipulados.
5. A Instituição/Coreme de origem será notificada por e-mail, sobre o aceite ou indeferimento do pedido de estágio solicitado.
6. Quando aceito o estágio, será firmado entre as duas Instituições, o Termo de Adesão de Estágio, o qual deverá ser entregue pelo residente no 1º dia de estágio, devidamente preenchido, assinado e carimbado por ele e pelo coordenador da Coreme de origem juntamente com a declaração de residência (anexo I).

REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1. No 1º dia de estágio, o residente deve comparecer às **08:00** horas na Coreme do Iamspe, localizada no 2º andar do prédio da administração, Avenida Ibirapuera, 981 – Indianópolis – CEP: 04029-000 para retirada de crachá funcional e orientações.
2. O residente deve apresentar-se à Coreme do Iamspe no 1º dia de estágio portando:
 - Termo de Adesão de Estágio original, preenchido, assinado e carimbado;
 - Declaração de Matrícula;
 - Folhas de frequência e avaliação da Coreme de origem;
3. Na hipótese do comparecimento pelo residente sem os documentos listados no item 2, este será impedido de iniciar o estágio e terá o prazo de 24 horas para regularizar a situação, excedido este prazo, o estágio estará cancelado automaticamente e deverá se fazer uma nova solicitação.
4. O residente preenche a frequência ao longo do estágio e, ao final, o médico/preceptor do Iamspe deverá assinar e carimbar as folhas de frequência e avaliação.



ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Ao término do estágio, o residente que desejar receber uma DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO, deverá encaminhar à Coreme do Iamspe as folhas de frequência e avaliação devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas para o e-mail: estagiorendenciamedica@iamspe.sp.gov.br. Para o preenchimento do e-mail, considerar conforme segue:
 - Assunto: Declaração estágio externo - nome completo – mês - ano
 - Corpo do e-mail: “Solicito declaração de estágio realizado na especialidade xx, mês xx, ano xx, Nome completo, CRM e CPF”.
2. Não haverá a emissão da Declaração de Estágio sem a apresentação dos documentos.
3. No último dia de estágio o residente, OBRIGATORIAMENTE, deverá comparecer à Coreme para devolução do crachá funcional.
4. Na hipótese de perda do crachá funcional, a qualquer tempo, será necessário realizar boletim de ocorrência virtual e pagamento de taxa para regularizar a situação junto à Coreme.
5. Em caso de cancelamento/alteração do estágio, tanto previamente quanto no decorrer de sua realização, deverá ser notificado por ofício, via e-mail, à Coreme.
6. É responsabilidade do residente estar com o esquema vacinal completo e atualizado, para apresentá-lo quando solicitado.
7. É dever do residente externo trazer os equipamentos de proteção individual - EPI para uso durante o estágio.
8. Os documentos citados: formulário de inscrição, modelo de declaração de matrícula e termo de adesão serão disponibilizados conforme andamento da solicitação de estágio.
9. Situações não abordadas neste documento serão analisadas diretamente pela coordenação da Coreme.

Prof. Dr. Evandro de Souza Portes
Coordenador
Comissão de Residência Médica Iamspe

Dra. Maria Ângela de Souza
Diretora
Centro de Desenvolvimento de Ensino e
Pesquisa - Cedep